PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias regulares com 1/3 de abono pecuniário à servidora Sônia Maria Monteiro André mat. 011/C referente ao período 2019/2020 a partir do dia 1.º de março de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

NOTIFICAÇÕES - JARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE PENALIDADE-JARI

Os membros integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, NOTIFICAM AS PESSOAS FISICAS E/OU JURIDICAS abaixo relacionadas acerca da NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DA PENALIDADE, decorrentes dos autos de infração relacionados, lavrados com base na Lei 9503/97 e pela Resolução 619/2016 CONTRAN, que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados. O interessado poderá interpor RECURSO DA DECISÃO DA JARI, conforme caso especifico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Av. Victor Sence, nº 277, Terminal Rodoviário, Centro, Conceição de Macabu-RJ, CEP 28740-000.

NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO: CNPJ/CPF, NÚMERO DO PROCESSO, AUTO DE INFRACAO, RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO:

JORGE EMILSON JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, 136.664.647-93, 488/19,T29352774, INDEFERIMENTO,

JORGE EMILSON JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, 136.664.647-93, 489/19, T29354582, INDEFERIMENTO,

VIVIAN GARCIA MOREIRA, 101.794.977-82, 926/19, T29355436, INDEFERIMENTO,

LEDILCIO GOMES DOS SANTOS, 591.582.477-34, 530/19, T29356607, INDEFERIMENTO

LEDILCIO GOMES DOS SANTOS, 591.582.477-34, 529/19, T29356807,INDEFERIMENTO

NATHAN FERREIRA MACHADO, 156.516.937-93, 490-19, T29356896, INDEFERIMENTO

GELICE GUEDES GAMBETA, 617.183.867-53, 866/19, T29355415, INDEFERIMENTO

Conceição de Macabu, 20 de fevereiro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 1.570/2020

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 1.570/2020, a empresa **CLEVERSON SOARES BARBOSA14456324708, CNPJ** 11.837.475/0001-53, sediada a Rodovia RJ 182, Km 25, nº 228, Calçadinha, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE BANHO DE ESPUMA, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O EVENTO MACABU FOLIA, NOS DIAS 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 20 de fevereiro de 2020.

Lucas Madureira Pereira.
Secretário Municipal de Turismo.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 16.980/2019

A Secretária de Educação do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 16.980/2019, a empresa **CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA- ME**, CNPJ 12.152.881/0001-45, sediada a Rua Floriano Peixoto, nº 989, Higienópolis, Ribeirão Preto- SP, no valor de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), tendo como objeto CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2020.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 30 de janeiro de 2020.

Vivian Moraes Leal Tavares.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.